



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 8/1997

ANO 1997 · DATA 15/12/1997 · STATUS ALTERADA

EMENTA DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO II DO § 3º DO ARTIGO 144, DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 01º DE ABRIL DE 1991.

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO II DO § 3º DO ARTIGO 144, DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 01º DE ABRIL DE 1991.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 10/97, que se refere ao processo nº 169 de 1997, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O inciso II do parágrafo 3º do Artigo 144 da Resolução nº 03 de 01 de abril de 1990, passa a seguinte redação:

**“Art. 144. ....**

II – só poderá ser utilizada, uma vez cada uma por Vereador durante a Legislatura e com a assinatura da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de dezembro de 1997.*

**Giácomo Vitório Longo Roveri**

*Presidente*

**Arquimedes Neves**

*1º Secretário*

*Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 15 de dezembro de 1997.*

**Waldenir Aparecido Cuin**